

181

AS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS: O PONTO DE VISTA DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DOS ALPES/RS. *Cristina Gross Moraes, Jose Carlos Gomes dos Anjos (orient.) (UFRGS).*

As comunidades remanescentes de quilombo, apesar de, em grande parte, estarem no meio rural, também podem ser encontradas no contexto urbano. NA cidade de Porto Alegre, cinco comunidades urbanas se auto-reconhecem como de remanescentes de quilombo. Essas comunidades, devido ao processo histórico que sofreram, de discriminação e violência, estão hoje em situação de vulnerabilidade, tanto no que se refere ao seu modo de vida, quanto ao território. A Constituição Federal de 1988, através do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), garantiriam o direito a estas comunidades de adquirirem o título das terras que ocupam. Acresce-se a isto, diversos programas de políticas públicas especiais para essas comunidades a nível federal, estadual e municipal, com destaque ao Programa Brasil quilombola, que é originário de órgãos federais com aplicação municipal. Este estudo vêm sendo realizado em uma das comunidades urbanas auto-reconhecidas enquanto remanescentes de quilombo, localizada na Zona Sul da cidade de Porto Alegre. Através de saídas de campo periódicas a esta comunidade e entrevistas com lideranças e outros quilombolas, os objetivos buscados são: conhecer que políticas públicas a comunidade está tendo acesso; como estas políticas públicas são avaliadas pelos quilombolas; que políticas públicas os quilombolas gostariam de ter e julgam necessárias; dentre as políticas julgadas necessárias, se já existem, por que não estão tendo acesso? Visando responder à problemática: As políticas públicas especiais para comunidades quilombolas, atendem suas necessidades do ponto de vista de seus membros? (PIBIC).